

LEI Nº 1.464/2006 – DE 17 DE ABRIL DE 2006

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DO BAIRRO VILA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a denominação da Rua Oscar Rodrigues da Nova, trecho compreendido entre a Avenida Independência até o início da Rua Irmã Hortência, no Bairro Vila Nova, passando ser denominada de Rua Inácio Laurindo Cerino.

Art. 2º. O Poder Público Municipal, providenciará todos os atos necessários para adequação do novo nome desta Rua.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal Vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 17 de abril de 2006

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal